



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

**Realeza – PR, 11 de dezembro de 2017**

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e  
2 quarenta e nove minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da  
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -  
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),  
5 em Realeza-PR, foi realizada a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária de 2017 (dois mil e  
6 dezessete) do Conselho de *Campus*, sob a presidência do professor Marcos Antônio Beal.  
7 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Andréia Cristina de Souza  
8 (Coordenadora do Curso de Letras), Clóvis Caetano (Coordenador do Curso de Física), Gilza  
9 Maria de Souza Franco (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas), Letiére Cabreira  
10 Soares (Coordenador do Curso de Química), Maikel Douglas Florintino (Coordenador  
11 Administrativo), Marcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do Curso de Nutrição), Susana  
12 Regina de Mello Schlemper (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária);  
13 **representantes docentes:** Adelita Maria Linzmeier, Clóvis Piovezan, Elis Carolina de Souza  
14 Fatel, Gilson Luís Voloski (suplente), Gisele Louro Peres, Izabel Aparecida Soares, Sabrina  
15 Casagrande (suplente); **representantes técnico-administrativos em educação:** Ariel  
16 Tavares (suplente), Roseana Tenutti Setti; **representantes da comunidade regional:** Elemar  
17 Linke; **não compareceram por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Antônio  
18 Marcos Myskiw, Diego Sigmar Kohwald; **não compareceram à sessão os conselheiros:**  
19 Iucif Abrão Nascif Junior, Gessé de Castro Adam. Após conferido o quórum regimental, o  
20 presidente declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza. Passou-  
21 se ao Expediente. **1.1 Aprovação das Atas.** As Atas da 5ª Sessão Extraordinária, 9ª Sessão  
22 Ordinária e 10ª Sessão Ordinária foram aprovadas sem ressalvas. **1.2 Informes.** A  
23 conselheira Susana Regina de Mello Schlemper informou que na manhã da presente data o  
24 Colegiado de Medicina Veterinária se reuniu em Sessão Extraordinária e decidiu pelo  
25 cancelamento do processo eleitoral para escolha da coordenação e coordenação adjunta do  
26 curso. O conselheiro Maikel Douglas Florintino informou que: a) foram divulgados os  
27 calendários de compras da UFFS e da Secretaria Especial de Laboratórios (SELAB) para  
28 2018; b) a Pró-Reitoria de Planejamento divulgou o relatório de custos do 3º trimestre de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

29 2017; c) nesta tarde, agentes da Defesa Civil estarão no *Campus* realizando um treinamento  
30 com os servidores para combate e prevenção a incêndios. O presidente informou que: a) foi  
31 divulgado o calendário do Sisu com indicativo de realização da 1ª chamada do processo  
32 seletivo entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2018; b) no dia 29 de novembro a Comissão  
33 Responsável pela análise da autodeclaração étnico-racial do *Campus* Realeza participou de  
34 um treinamento realizado em Chapecó; c) nos dias 12 e 14 de dezembro serão realizadas  
35 reuniões administrativas para dar sequências às discussões relativas às estruturas das  
36 Coordenações Administrativa e Acadêmica, respectivamente, no âmbito da UFFS; d) a  
37 Coordenação Acadêmica recebeu a solicitação de renovação do afastamento para capacitação  
38 da docente Carmen Elisabete de Oliveira até outubro de 2018. A Coordenação Acadêmica  
39 autorizou a renovação até julho de 2018; e) o Reitor concedeu um afastamento suplementar  
40 de 30 dias, a contar do dia 21 de novembro, para a docente Patrícia Romagnolli. Salientou  
41 que o afastamento para capacitação da docente havia se encerrado em agosto, sendo, logo  
42 após, concedido 90 dias correspondentes à licença para capacitação, seguido de 45 dias de  
43 férias; f) não há previsão da disponibilização, pelo *Campus* Cerro Largo, do código de vaga  
44 relativo à remoção do servidor Dalcio Vorpapel Scheunemann. Considerando que o referido  
45 servidor estava lotado anteriormente na Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza e que nos  
46 meses de janeiro e fevereiro de 2018 os demais servidores do setor possuem férias  
47 programadas, possivelmente, durante esse período, o setor atenderá apenas em dois turnos. A  
48 conselheira Susana Regina de Mello Schlemper solicitou que seja divulgado o horário de  
49 funcionamento da Secretaria Acadêmica para os meses de janeiro e fevereiro de 2018. O  
50 presidente apresentou a pauta da sessão, conforme segue: **2.1.** Deliberação *ad referendum*;  
51 **2.2.** Apreciação do parecer da comissão temporária instituída para realização de estudo do  
52 uso dos espaços dos laboratórios; **2.3.** Homologação do resultado final das eleições do  
53 Conselho do *Campus*, mandato 2018-2019; **2.4.** Aprovação do planejamento orçamentário do  
54 *Campus* para 2018; **2.5.** Apreciação dos processos de redistribuição; **2.6.** Apreciação de  
55 Acordos de Cooperação Técnica; **2.7.** Definição do calendário de sessões do Conselho do  
56 *Campus* para 2018; **2.8.** Estabelecimento de critérios e construção de um instrumento  
57 apropriado para a indicação das comissões inventariantes e outras comissões institucionais.  
58 Na sequência, abriu espaço para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de  
59 pontos de pauta. A conselheira Marcia Fernandes Nishiyama solicitou que o afastamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

60 complementar concedido à docente Patrícia Romagnolli seja incluído como ponto de pauta. O  
61 conselheiro Maikel Douglas Florintino solicitou a retirada do item 2.2, devendo ser apreciada  
62 na 1ª Sessão Ordinária de 2018. As solicitações de inclusão e retirada de ponto de pauta  
63 foram aprovadas pelos conselheiros. Em seguida, o presidente sugeriu a seguinte ordem de  
64 apreciação: **2.1.** Deliberação *ad referendum*; **2.2.** Apreciação do parecer da comissão  
65 temporária instituída para realização de estudo do uso dos espaços dos laboratórios; **2.3.**  
66 Homologação do resultado final das eleições do Conselho do *Campus*, mandato 2018-2019;  
67 **2.4.** Aprovação do planejamento orçamentário do *Campus* para 2018; **2.5.** Definição do  
68 calendário de sessões do Conselho do *Campus* para 2018; **2.6.** Apreciação da concessão de  
69 afastamento suplementar para a docente Patricia Romagnolli; **2.7.** Apreciação dos processos  
70 de redistribuição; **2.8.** Apreciação de Acordos de Cooperação Técnica. O Pleno aprovou a  
71 ordem da pauta. **2.1. Deliberação *ad referendum*.** O presidente apresentou a solicitação da  
72 docente Mariana Inês Ohlweiler para realização de atividades relativas à disciplina de  
73 Didática do curso de Química nos dias 18 e 25 de novembro, período matutino e vespertino.  
74 O pleno homologou a autorização *ad referendum* emitida pelo presidente do Conselho do  
75 *Campus*. **2.2. Apreciação do parecer da comissão temporária instituída para realização**  
76 **de estudo do uso dos espaços dos laboratórios.** A conselheira Sabrina Casagrande solicitou  
77 a prorrogação do prazo para apresentação do parecer da comissão na 2ª Sessão Ordinária de  
78 2018, visto que durante as reuniões verificou-se a necessidade da realização de diálogos com  
79 as Coordenações dos Cursos, inviabilizando a finalização do parecer a tempo de ser  
80 apreciado nesta sessão. Considerando a recomposição do Conselho do *Campus* em 2018, a  
81 conselheira Gisele Louro Peres solicitou, caso a prorrogação seja aprovada por este  
82 Conselho, que os membros que compõem o Conselho do *Campus* atualmente sejam  
83 convidados a participar da discussão. A prorrogação do prazo para apresentação do parecer  
84 pela comissão foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.3. Homologação do**  
85 **resultado final das eleições do Conselho do *Campus*, mandato 2018-2019.** O conselheiro  
86 Letiére Cabreira Soares apresentou o resultado final do processo eleitoral de representantes  
87 dos segmentos da comunidade universitária para o mandato 2018-2019 do Conselho do  
88 *Campus*, conforme segue: I) segmento técnico-administrativo em educação: a) Andréia  
89 Florêncio Eduardo de Deus, titular, e Roseana Tenutti Setti, suplente; b) Hudson Loch  
90 Haskel, titular, e Edson Antonio Santolin, suplente; II) segmento discente: a) Bruna Maykiara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

91 Rodrigues, titular, e Amanda Rocha Fujita, suplente; b) Alef Zagato de Araújo, titular, e  
92 Danielli de Oliveira Loeve, suplente; III) segmento docente: a) Felipe Beijamini, titular, e  
93 Adelita Maria Linzmeier, suplente; b) Marcelo Zanetti, titular, e Ademir Roberto Freddo,  
94 suplente; c) Márcia Adriana Dias Kraemer, titular, e Gilson Luís Voloski, suplente; d) Clóvis  
95 Piovezan, titular, e Fagner Luiz da Costa Freitas, suplente; e) Fabiana Elias, titular, e Luciana  
96 Pereira Machado, suplente; f) Eloá Angélica Koehnlein, titular, e Eliani Frizon, suplente; g)  
97 Emerson Martins, titular, e Saulo Gomes Thimóteo, suplente; IV) Votos em branco: a)  
98 segmento técnico-administrativo em educação: 07 votos; b) segmento discente: 16 votos; c)  
99 segmento docente: 01 voto; V) Votos nulos: a) segmento discente: 01 voto. O Pleno  
100 homologou o resultado final do processo eleitoral. Ficou definido que o processo eleitoral  
101 para preenchimento da vaga docente remanescente será realizado a partir de fevereiro de  
102 2018. **2.4. Aprovação do planejamento orçamentário do *Campus* para 2018.** O presidente  
103 disse que no dia 30 de novembro foi realizada a 1ª Sessão Conjunta de 2017 do Conselho do  
104 *Campus* e Conselho Comunitário, cuja pauta trataria do planejamento orçamentário do  
105 *Campus* Realeza para 2018. Porém, como não foi atingido o quórum regimental mínimo para  
106 instalação da sessão, foi realizada apenas uma reunião de trabalho com os presentes para  
107 debater a pauta. O presidente explicou que, em virtude disso, a proposta elaborada na reunião  
108 de trabalho deve ser homologada por este Conselho. Em seguida, apresentou o planejamento  
109 orçamentário proposto na reunião de trabalho, conforme segue: I) Direção do *Campus*: a)  
110 diárias: R\$3.509,35; b) passagens: R\$8.183,03; c) transporte: R\$11.789,83; d) material de  
111 expediente: R\$13.483,27; II) Assessoria de Comunicação: a) serviços de terceiros: R\$548,67;  
112 b) diárias: R\$1.170,44; c) material de expediente: R\$1.020,76; III) Coordenação Acadêmica:  
113 a) auxílios: R\$6.120,00; b) diárias: R\$23.481,06; c) passagens: R\$816,00; d) transporte:  
114 R\$3.354,74; e) material de expediente: R\$1.064,14; IV) SUHVU: a) serviços de terceiros:  
115 R\$437,76; b) diárias: R\$2.645,19; c) passagens: R\$2.412,00; d) material de expediente:  
116 R\$2.035,61; V) Clínica-Escola de Nutrição: a) serviços de terceiros: R\$80,00; b) diárias:  
117 R\$429,30; c) passagens: R\$600,00; d) material de expediente: R\$1.416,06; VI) Áreas  
118 Experimentais: a) consumíveis para as áreas experimentais: R\$60.088,50; VII) Secretaria  
119 Acadêmica: a) material de expediente: R\$11.178,38; VIII) Secretaria Geral de Cursos: a)  
120 diárias: R\$653,20; b) transporte: R\$10.109,40; c) material de expediente: R\$1.230,28; IX)  
121 Setor de Assuntos Estudantis: a) serviços de terceiros: R\$400,00; b) diárias: R\$1.294,50; c)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

122 transporte: R\$333,99; d) material de expediente: R\$497,56; X) Biblioteca: a) material de  
123 expediente: R\$179,68; XI) Laboratórios: a) serviços de terceiros: R\$10.500,00; b) transporte:  
124 R\$683,20; c) material de expediente: R\$1.809,93; d) consumíveis dos laboratórios:  
125 R\$84.180,00; XII) Assessoria de Gestão, Administração e Serviços: a) serviços de terceiros:  
126 R\$23.786,63; b) transporte: R\$3.358,08; c) material de expediente: R\$3.358,08; XIII)  
127 Assessoria de Gestão de Pessoas: a) diárias: R\$442,50; b) transporte: R\$1.025,54; c) material  
128 de expediente: R\$207,52; XIV) Assessoria de Logística e Suprimentos: a) transporte:  
129 R\$310,16; XV) Assessoria de Infraestrutura: a) não houve destinação de recursos; XVI)  
130 Assessoria de Planejamento: a) transporte: R\$265,59; XVII) Núcleo de Apoio Pedagógico: a)  
131 diárias: R\$564,90; b) passagens: R\$2.000,00; c) transporte: R\$500,00; XVIII) Ciências  
132 Biológicas: a) diárias: R\$1.205,27; b) passagens: R\$1.335,60; c) transporte: R\$6.052,95;  
133 XIX) Física: a) diárias: R\$861,15; b) passagens: R\$3.974,52; c) transporte: R\$1.076,43; XX)  
134 Letras: a) diárias: R\$2.181,49; b) passagens: R\$348,82; c) transporte: R\$4.442,70; XXI)  
135 Medicina Veterinária: a) diárias: R\$5.950,03; b) transporte: R\$5.296,05; c) material de  
136 expediente: R\$2.670,09; XXII) Nutrição: a) diárias: R\$1.763,69; b) passagens: R\$791,11; c)  
137 transporte: R\$5.596,98; XXIII) Química: a) diárias: R\$ 2.235,90; b) passagens: R\$2.235,90;  
138 c) transporte: R\$2.235,90; XXIV) Especialização em Ciências Naturais e Sociedade: a)  
139 diárias: R\$557,17; b) passagens: R\$557,17; c) transporte: R\$557,17; XXV) Especialização  
140 em Ensino de Língua e Literatura: a) diárias: R\$466,30; b) passagens: R\$217,47; c)  
141 transporte: R\$781,45; d) material de expediente: R\$77,77; XXVI) Mestrado em Saúde, Bem-  
142 Estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul: a) diárias: R\$1.381,12; b)  
143 passagens: R\$1.978,30; c) transporte: R\$1.119,28; d) material de expediente: R\$28,91. O  
144 planejamento orçamentário do *Campus* Realeza para 2018 foi homologado pelo Conselho.  
145 **2.5. Definição do calendário de sessões do Conselho do *Campus* para 2018.** O presidente  
146 apresentou a proposta do calendário de reuniões do Conselho do *Campus* para 2018,  
147 conforme segue: a) 1ª Sessão Ordinária: 19 de fevereiro; b) 2ª Sessão Ordinária: 12 de março;  
148 c) 3ª Sessão Ordinária: 09 de abril; d) 4ª Sessão Ordinária: 14 de maio; e) 5ª Sessão  
149 Ordinária: 11 de junho; f) 6ª Sessão Ordinária: 09 de julho; g) 7ª Sessão Ordinária: 13 de  
150 agosto; h) 8ª Sessão Ordinária: 10 de setembro; i) 9ª Sessão Ordinária: 08 de outubro; j) 10ª  
151 Sessão Ordinária: 05 ou 19 de novembro; k) 11ª Sessão Ordinária: 10 de dezembro. A  
152 conselheira Roseana Tenutti Setti sugeriu que seja aprovada apenas a data a 1ª Sessão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

153 Ordinária para que as demais datas sejam discutidas pela nova composição do Conselho do  
154 *Campus*. O pleno acolheu a sugestão da conselheira Roseana Tenutti Setti e aprovou o dia 19  
155 de fevereiro para a realização da 1ª Sessão Ordinária de 2018. **2.6. Apreciação da concessão**  
156 **de afastamento suplementar para a docente Patricia Romagnolli.** A conselheira Marcia  
157 Fernandes Nishiyama disse que acompanhou todo o processo de renovação do afastamento  
158 da docente Camila Elizandra Rossi, solicitado em virtude da docente ter sido contemplada  
159 com uma bolsa de estudos em uma instituição de Portugal, negado pelo Conselho do  
160 *Campus*. Salientou que em momento algum foram realizados outros trâmites senão os  
161 descritos nos manuais, tampouco tomadas decisões *ad referendum* pelo Conselho do  
162 *Campus*. Ressaltou sua preocupação em relação aos encaminhamentos tomados acerca do  
163 afastamento da docente Patrícia Romagnolli, visto que abre precedentes para situações  
164 futuras. Destacou que a Instituição deve prezar pela isonomia na apreciação dos processos. A  
165 conselheira Izabel Aparecida Soares salientou que, conforme dispõe no regime jurídico dos  
166 servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, em seu  
167 Art. 96-A, §4º "*Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1o, 2o e 3o*  
168 *deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um*  
169 *período igual ao do afastamento concedido*". Questionou qual a fundamentação legal  
170 utilizada pela Reitoria para a concessão do afastamento suplementar. A conselheira Gilza  
171 Maria de Souza Franco disse que a função deste Conselho foi desrespeitada, uma vez que o  
172 referido órgão colegiado havia deliberado pelo indeferimento da renovação do afastamento  
173 da docente Patrícia Romagnolli. Destacou que, da mesma forma que o afastamento  
174 suplementar foi concedido à docente sem uma justificativa plausível, outros docentes  
175 também podem solicitar diretamente à Reitoria as concessões de afastamentos. Sugeriu que  
176 seja questionada à Direção do *Campus* o motivo da solicitação da docente Patrícia  
177 Romagnolli ter sido encaminhada diretamente à Reitoria, bem como questionar a Reitoria  
178 qual embasamento legal utilizado para a prorrogação do afastamento, visto que o Conselho  
179 do *Campus* já havia decidido pelo indeferimento da prorrogação. Em relação ao  
180 encaminhamento dado pela Direção do *Campus*, o presidente esclareceu que o fluxo definido  
181 para as solicitações de renovação de afastamento para capacitação não exige deliberação do  
182 Conselho do *Campus*. No entanto, a Direção do *Campus* decidiu que este tema seria  
183 deliberado por este Conselho. O presidente salientou ainda que o afastamento concedido pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

184 Reitoria não se trata de uma renovação do afastamento para capacitação, mas sim um ato  
185 discricionário das chefias de conceder abono ao servidor, mediante razão justificada ou por  
186 interesse da Instituição. A conselheira Roseana Tenutti Setti disse que não foi publicada  
187 nenhuma portaria do Gabinete do Reitor, tampouco foi lançado o afastamento no  
188 assentamento funcional da docente, havendo apenas o despacho emitido pelo Reitor no  
189 Memorando nº 061/DIR-RE/UFFS/2017, conforme segue: "*Considerando os argumentos e*  
190 *informações apresentadas neste Memorando, pelo Diretor do Campus Realeza, concedo*  
191 *afastamento suplementar de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, à Patrícia*  
192 *Romagnolli, para que conclua a sua pesquisa de Doutorado".* A conselheira destacou que  
193 pelo fato do afastamento não estar devidamente lançado no Sistema Sigepe, tecnicamente a  
194 docente encontra-se em efetivo exercício no *Campus*. O conselheiro Maikel Douglas  
195 Florintino sugeriu que seja feita uma consulta à Reitoria solicitando a natureza jurídica do  
196 afastamento concedido à docente Patrícia Romagnolli para que seja lançado em seu cadastro  
197 funcional. O pleno aprovou o encaminhamento proposto pelo conselheiro Maikel Florintino.  
198 O retorno à consulta deverá ser apresentado como informe na 1ª Sessão Ordinária de 2018 do  
199 Conselho do *Campus*. **2.7. Apreciação dos processos de redistribuição.** O conselheiro  
200 Maikel Douglas Florintino apresentou os pareceres da Comissão Permanente de  
201 Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), contrários, por inexistência de código de vaga,  
202 à redistribuição do servidor Silmar de Matos dos Santos, Tecnólogo/Área: Gestão Pública,  
203 nível E, oriundo do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), e à remoção da  
204 servidora Marli Busanello Niedermeyer, Técnica em Alimentos e Laticínios, nível E, lotada  
205 na UFFS - *Campus* Laranjeiras do Sul. Os pareceres foram aprovados por unanimidade pelos  
206 conselheiros. Em seguida, o conselheiro Clóvis Piovezan apresentou o parecer da Comissão  
207 Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) contrário à redistribuição do docente  
208 Marcelo Biondaro Gois, oriundo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB),  
209 por inexistência de código de vaga. O parecer da CPEPE foi aprovado por unanimidade pelos  
210 conselheiros. **2.8. Apreciação de Acordos de Cooperação Técnica.** O presidente relatou que  
211 a CPEPE havia acordado que, para prezar pela celeridade na das matérias, não seriam  
212 realizadas reuniões da comissão para apreciação dos processos de remoção e redistribuição  
213 que não houvessem códigos de vagas disponíveis, ficando o presidente responsável por  
214 emitir os pareceres e entregar à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, responsável pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA*

---

215 coleta das assinaturas dos demais membros. Porém, o entendimento da maioria dos membros  
216 foi de que os demais processos encaminhados à comissão para elaboração de pareceres  
217 deveriam ser discutidos em reunião. O conselheiro Clovis Piovezan disse que no dia que foi  
218 realizada a reunião para definir a presidência da CPEPE, ocasião na qual seu nome foi  
219 indicado para o cargo, deixou claro que não convocaria reuniões da comissão, exceto para  
220 apreciação de pedido de redistribuição docente em que houvesse código de vaga para  
221 contrapartida. Para os demais casos, o próprio conselheiro, na condição de presidente da  
222 comissão, emitiria os pareceres e encaminharia à Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados  
223 para que se procedesse a ciência dos demais membros da comissão. Salientou que coloca o  
224 cargo a disposição caso os membros não concordem com a maneira como está conduzindo a  
225 comissão. Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica nº 23205.003319/2017-42, o  
226 conselheiro disse que a conselheira Susana Regina de Mello Schlemper foi indicada pela  
227 presidência da CPEPE para a relatoria. Como o parecer da relatora indicou algumas  
228 pendências, o processo foi encaminhado à proponente para providenciar as adequações.  
229 Posteriormente, o próprio conselheiro, na qualidade de presidente da comissão, verificou se  
230 todas as pendências foram sanadas e emitiu o parecer, que foi encaminhado à Secretaria de  
231 Direção e Órgãos Colegiados para ciência dos membros da comissão. No caso do Acordo de  
232 Cooperação Técnica nº 23205.003989/2017-69, o conselheiro informou que ele próprio  
233 produziu o parecer e encaminhou para ciência dos demais membros da CPEPE. A  
234 conselheira Adelita Maria Linzmeier solicitou ao pleno o uso da palavra pelo docente Felipe  
235 Beijamini, sendo aprovado pelos conselheiros. A conselheira solicitou ainda que os acordos  
236 sejam avaliados pelo pleno, para que os pesquisadores envolvidos não sejam prejudicados  
237 por questões internas da comissão. O docente Felipe Beijamini, proponente do Acordo de  
238 Cooperação Técnica nº 23205.003989/2017-69, informou que respondeu todos os  
239 questionamentos encaminhados pela CPEPE e colocou-se a disposição para sanar qualquer  
240 dúvida do pleno. Ademais, ressaltou a importância deste acordo ser apreciado nesta sessão. O  
241 conselheiro Clovis Piovezan fez a leitura dos pareceres da CPEPE relativos aos Acordos de  
242 Cooperação Técnica nº 23205.003319/2017-42 e nº 23205.003989/2017-69. Em seguida, o  
243 conselheiro Maikel Douglas Florintino fez a leitura dos pareceres da Comissão Permanente  
244 de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) relativos aos acordos supracitados.  
245 Submetidos à apreciação, os Acordos de Cooperação Técnica nº 23205.003319/2017-42 e nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA*

---

246 23205.003989/2017-69 foram aprovados com 14 votos favoráveis e 01 abstenção. O  
247 conselheiro Clovis Piovezan justificou que absteve-se das votações por ter se  
248 responsabilizado pela elaboração dos pareceres da CPEPE. Sendo dezesseis horas e  
249 cinquenta minutos a sessão foi encerrada, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da  
250 Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada  
251 por mim e pelo presidente.

**Marcos Antônio Beal**  
Presidente em exercício

**Suellen Karoliny Sergel**  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados